

## NOTA DA ANDIFES E RESPOSTA DO CNG/ANDES-SN

### NOTA DA ANDIFES:

Os dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, reunidos em Brasília em sua 77ª reunião extraordinária com a finalidade de avaliar os desdobramentos da atual greve que, na maioria das instituições, já dura há mais de sessenta dias, considerando que, ainda antes da deflagração das greves e durante seu curso, todos os esforços foram empreendidos pela ANDIFES, em conjunto com diversos parlamentares, junto ao ANDES, à FASUBRA e ao MEC na tentativa de ajudar a conduzir o diálogo a bom termo e com resultados positivos para as partes envolvidas; considerando que, ainda que de forma parcial, as reivindicações foram contempladas; considerando que ainda resta consolidar novas conquistas para ambas as carreiras, e que tal tarefa será objeto de grupos de trabalho oficialmente já sinalizados; considerando ainda que no estado atual, depois deste longo período de paralisação, não há mais nenhuma perspectiva de negociação (dado o posicionamentos dos interlocutores nesse conflito); considerando, finalmente, que os alunos e a sociedade brasileira não podem sofrer as conseqüências das indefinições do presente quadro, sob pena de sérios prejuízos à nação e ao interesse maior da sociedade,

**TORNAM PÚBLICOS OS SEGUINTE POSICIONAMENTOS:**

**1** – Avaliar que, dada a conjuntura de dificuldades, os movimentos obtiveram ganhos e que deverão ser ampliados e consolidados com a implantação das novas carreiras. **2** – Encaminhar aos Conselhos Superiores das IFES a imperiosa necessidade de recuperação do semestre letivo paralisado, com reescalonamento do calendário acadêmico. **3** – Conclamar professores, técnico-administrativos e alunos a retornar às atividades acadêmicas e administrativas regulares. **4** – Conclamar o Governo a criar mecanismos de interlocução mais permanentes e propositivos em vista de um futuro menos conflitivo. Nesse sentido, a ANDIFES uma vez mais reitera seu compromisso em participar de todos os entendimentos que se façam necessários a bem da Universidade Pública brasileira.

*Brasília, 23 de novembro de 2005.*

### NOTA DO ANDES-SN:

Ao tomar conhecimento da Nota da ANDIFES, datada de 23 de novembro, o COMANDO NACIONAL DE GREVE/ANDES-SN, decidiu manifestar-se nos seguintes termos:

O Movimento Docente tem estabelecido interlocução com a ANDIFES, antes e no curso da atual greve nacional dos docentes das universidades federais. Temos demonstrado-lhe, nesse processo, consideração no campo em que atua, mas exigimos, como contrapartida desta entidade e dos dirigentes, consideração equivalente no campo que é próprio aos movimentos das categorias e de seus sindicatos.

O direito de greve é uma conquista cara aos trabalhadores de todo o mundo. O seu legítimo exercício constitui excepcionalidade nas relações institucionais das sociedades democráticas. Às assembleias gerais, instâncias democráticas de deliberação dos docentes, cabe avaliar e encaminhar a greve como instrumento de luta, pautado por objetivos que extrapolam os interesses corporativos da categoria. A greve, neste momento, associa-se ao mais estrito interesse da grande maioria da população: o de preservar a possibilidade da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada neste país marcado por profundas desigualdades sociais. As assembleias gerais e os comandos locais e nacional de greve têm demonstrado maturidade e responsabilidade em suas decisões, tanto em relação às negociações com o MEC, como em relação à defesa das políticas públicas em prol da sociedade.

A ANDIFES sabe que os interlocutores do Governo têm dificultado a negociação, obstinados em implementar conceitos discriminatórios e contrários à carreira docente isonômica e paritária.

O Comando Nacional de Greve – ANDES-SN reconhece como positiva a interveniência da Associação dos Dirigentes das IFES em diversas tentativas para a abertura de negociações efetivas com o MEC, a fim de se chegar a bom termo, o mais rapidamente possível. Entretanto, a intransigência não tem sido do Movimento Docente, e sim do Governo, único responsável pelos prejuízos eventualmente advindos do prolongamento desta greve.

Neste momento em que o governo rompe as negociações e age de forma intransigente, causa-nos indignação a manifestação dos dirigentes das IFES a

favor de uma política em relação aos docentes a qual ignora as posições expressas em nossas assembleias gerais, conclamando professores, técnicos-administrativos e estudantes a retornarem às atividades acadêmicas e administrativas regulares. Esse gesto evidencia total desconsideração com a direção do movimento grevista, assim como com o diálogo entre as entidades, estabelecido até então.

A autonomia das entidades e o mútuo respeito entre si são componentes fundamentais para a manutenção da universidade pública e gratuita. Garantir esses atributos e trabalhar em defesa da universidade continuará a ser o nosso objetivo. Defender os que nela trabalham é pressuposto incondicional para se ter qualidade na produção e difusão da ciência e da cultura em nosso país. Esse tem sido nosso empenho e nele nos manteremos!

*Brasília, 28 de novembro de 2005*

FONTE: COMUNICADO nº40 do CNG/ANDES-SN, de 28/11/05

## **ATIVIDADES NO PARLAMENTO**

No dia 29 de novembro, os delegados do CNG-ANDES/SN continuaram o trabalho na Câmara dos Deputados e no Senado, a fim de recolher assinaturas, com vistas à reabertura das negociações por parte do Governo com o CNG-ANDES/SN.

## **SOBRE AS NEGOCIAÇÕES REFERENTES AOS PROFESSORES DA CARREIRA DE 1º E 2º GRAUS.**

### **A repetição da separação:**

Repete-se, em 2005, situação já ocorrida em julho de 2004. As negociações entre o ANDES-SN e o governo não chegam a acordo e a “solução” para o conflito é dada por encaminhamento unilateral do governo. Nas duas oportunidades, o ANDES-SN e seu Comando Nacional de Greve dos Docentes das IFES atuaram estritamente em consonância com as deliberações das assembleias gerais de base, que rejeitaram as propostas do governo e apresentaram contrapropostas. Tanto em 2004, quanto em 2005,

as contrapropostas do MD contemplavam a equiparação da GED e da GEAD pelos maiores valores, com paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. Em julho de 2004, o governo firmou acordo somente com o SINASEFE, resultante de negociações, das quais o ANDES-SN foi impedido de participar. De tal acordo resultou o fim da GID e a criação da GEAD, gratificação fixa e paritária. Para que o mesmo ocorresse para os docentes da carreira do ensino superior faltavam apenas R\$ 75 milhões e o governo se manteve intransigente, promovendo apenas um pequeno aumento no pagamento da GED para os aposentados (passou de 60%, equivalente a 84 pontos, para 91 pontos, equivalente a 65%), argumentando que seria um pequeno passo rumo à paridade e, assim, uma aproximação com as reivindicações dos docentes.

Em 2005, ANDES-SN e SINASEFE encaminharam a mesma pauta de reivindicações e promoveram, conjuntamente, priorizações que foram se estabelecendo ao longo da greve, com destaque para a equiparação da GED e da GEAD, transformadas em uma única gratificação fixa e paritária, reajuste de 18% no vencimento básico e criação das classes especial e de professor associado. Estas propostas foram encaminhadas em reuniões separadas, dada a imposição do MEC que manteve a exclusão do ANDES-SN e do seu CNG das negociações referentes aos docentes da carreira de 1º e 2º graus. Sequer como observadores ANDES-SN e SINASEFE foram autorizados a participar das reuniões que foram convocadas sempre em separado

O resultado, até este momento, foi o rompimento por parte do governo das negociações com o CNG/ANDES-SN, com a declaração dos dirigentes do MEC de que enviariam Projeto de Lei ao Congresso Nacional contendo sua proposta para os docentes do magistério do ensino superior e a construção de um termo de acordo referente aos professores da carreira de 1º e 2º graus, cuja assinatura está prevista para esta quarta-feira, 30 de novembro, envolvendo o governo e o SINASEFE.(...)

### **Resultados diferentes dificultam o caminho para a isonomia e a carreira única:**

Durante as reuniões com o CNG/ANDES-SN, os dirigentes do MEC contestavam a reivindicação de 18% de reajuste no vencimento básico, alegando

que o Ministério do Planejamento não autorizava tal forma de reajuste, pois implicaria em ter que estender para todos os servidores federais, apesar das explicações de que se tratava de ajuste na tabela, a exemplo do que fora feito em 2001. Provavelmente obcecados pela idéia do aumento dos incentivos de titulação, como a forma prioritária, neste momento, de valorização dos docentes do ensino superior, esses dirigentes tenham recusado o reajuste no vencimento básico para este setor da categoria, aceitando-o, porém, como perfeitamente factível para os da carreira de 1º e 2º graus. Para estes professores, também não haverá reajuste na GEAD, enquanto que haverá reajuste na GED para os do ensino superior. Estes últimos continuam sem paridade. Estas diferenças expressam a visão discriminatória do MEC e de fragmentação da educação e explicam, em parte, sua postura autoritária de dividir as negociações e selecionar as representações sindicais.

Interessante observar que tanto em 2004, quanto em 2005, os acordos para os professores da carreira de 1º e 2º graus viabilizam-se por se limitarem à disponibilidade de recursos feita pelo governo, enquanto que, para os professores do ensino superior fica faltando recursos. O MEC, por sua vez, busca fazer crer que a não subordinação aos limites financeiros impostos pelo governo seria expressão de intransigência sindical. Escamoteia que a necessidade de mais recursos deve-se à necessidade da correção das distorções existentes, particularmente em relação à paridade. As soluções das distorções exigiriam a realização de negociações unificadas e com uma única disponibilização de recursos e não em separado, como faz o governo.

O método da aproximação, de evolução até um dia que ninguém sabe quando será, em que a GED será paga integralmente ao aposentado, tenta esconder a inconstitucionalidade do pagamento a menor para o aposentado por uma gratificação que não mais se define por produtividade. 91 pontos, 115 pontos, ou qualquer valor abaixo de 140 pontos é inconstitucional. Isto tem fundamentado as ações que as seções sindicais tem promovido na justiça, sendo que na UFRJ já houve ganho de causa e os aposentados estão recebendo por 140 pontos. Ora, de que é a intransigência, nossa ou do governo? Deveríamos buscar acordo que fere a Constituição?

Caso a proposta do governo para o magistério do ensino superior se converta em Projeto de Lei, certamente estará eivado de contradições legais. Passado mais de uma semana que o governo anunciou o envio de um Projeto de Lei, que não se concretizou ainda, evidencia, nada mais, nada menos,

a pressão dirigida à desmobilização da categoria.

O resultado do termo de acordo entre SINASEFE e MEC ainda não está definido e as conversações continuam e é possível que a assinatura só se dê no dia 1º de dezembro, quinta feira.

---

**CARTA SOBRE A EXCLUSÃO DO  
ANDES-SN DAS NEGOCIAÇÕES DE 1º  
E 2º GRAUS E SOBRE A  
PARTICIPAÇÃO DO PROIFES NAS  
NEGOCIAÇÕES COM O MEC DIRIGIDA  
AO MINISTRO DO PLANEJAMENTO E  
AO SECRETÁRIO DE RECURSOS  
HUMANOS E ENVIADA PARA OUTRAS  
PERSONALIDADES, ENTIDADES E  
CONGRESSO NACIONAL.**

Carta nº 422/05

Brasília, 29 de novembro de 2005

Aos senhores

Paulo Bernardo -- Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e

Sérgio Mendonça -- Secretário de Recursos Humanos

Prezados Senhores,

Por decisão do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, CNG/ANDES-SN, vimos, por meio desta, denunciar as atitudes arbitrarias dos dirigentes do Ministério da Educação nas negociações salariais com os professores das instituições federais de ensino, as quais ferem os princípios da liberdade e da autonomia sindicais.

O ANDES-SN e o seu Comando Nacional de Greve foram impedidos de representar, nas recentes negociações salariais, sua base de professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES, que totaliza aproximadamente 8 mil professores e pensionistas (anexo I). Esses professores sindicalizam-se nas seções sindicais do ANDES-SN nas IFES, sendo que muitos deles têm assumido postos dirigentes no sindicato, local e nacionalmente.

O MEC repete, em 2005, procedimento já adotado em 2004. Em razão de decisões unilaterais e arbitrarias, o ANDES-SN tem sido, desde julho de 2004, excluído das negociações que envolvem os professores da carreira de 1º e 2º graus, embora saiba tratar-se de uma mesma pauta de reivindicações dos professores, quer da base do ANDES-SN, quer da base do SINASEFE. Não há, portanto, nenhuma justificativa plausível para a insistente atitude discriminatória do MEC em relação

ao nosso sindicato.

Enquanto essa parcela é excluída das negociações, outra, por imposição dos dirigentes do MEC, tem representação duplicada nas negociações. Um grupo minoritário de sindicalizados criou, em outubro de 2004, uma organização chamada Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior - PROIFES, que, ainda que não seja entidade sindical, e seus sócios sejam sindicalizados no ANDES-SN, tem obtido do MEC a garantia de participação em todas as negociações. O MEC, com isso, ignorando as decisões da grande maioria dos sindicalizados, dispensa tratamento diferenciado a um pequeno grupo de outros sindicalizados que não aceita a democracia do ANDES-SN e tem, assim mesmo, o privilégio da representação direta e paralela ao sindicato nas negociações.

O comportamento dos dirigentes do MEC em tais questões não é de neutralidade. Ao contrário, constitui ato de desrespeito à liberdade de organização sindical, já que não compete ao governo escolher as representações sindicais dos trabalhadores. Esses atos são autoritários e inéditos, não encontrando paralelo em governos anteriores, daí a perplexidade dos professores.

As atitudes aqui relatadas geraram tensões desnecessárias durante todo o processo de negociações e precisam ser rapidamente revistas, a fim de que possa ser recuperado o diálogo entre o ANDES-SN e o Governo em clima de respeito mútuo, atendendo aos preceitos institucionalizados pelo regimento da MNNP, que balizam o sistema nacional de negociações.

A cláusula sexta do referido regimento, estabelece que “*A MNNP estrutura-se de forma vertical e horizontal*”, e o seu parágrafo primeiro estabelece que “*A estrutura vertical da MNNP corresponde às subdivisões administrativas e corporativas da Administração Pública Federal, compreendendo o funcionamento articulado de uma Mesa Central e de Mesas Setoriais*”. O parágrafo segundo define que “*As Mesas Setoriais poderão ser instaladas mediante aprovação da Mesa Central*” (grifo nosso). Já o parágrafo quarto da cláusula segunda estabelece que “*A qualquer tempo, qualquer entidade de âmbito nacional do funcionalismo público federal poderá pleitear a subscrição ao Protocolo e a sua participação nas Mesas Setoriais ou Comissões Temáticas, competindo à MNNP decidir sobre o pleito*” (grifos nossos).

Dentre os princípios e garantias constitucionais que amparam a MNNP, destaca-se o de número sete da cláusula quarta do regimento: “*Da liberdade sindical, que reconhece aos sindicatos a legitimidade da defesa dos interesses e da explicitação dos conflitos decorrentes das relações funcionais e de trabalho na administração pública,*

*assegurando a livre organização sindical e o direito de greve aos servidores públicos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil*” (grifos nossos).

Já na cláusula quinta, que define os preceitos democráticos de negociação que regem a MNNP, destacam-se:

“*1) Da ética, da confiança recíproca, da boa-fé, da honestidade de propósitos e da flexibilidade para negociar;*

*2) Da obrigatoriedade das partes de buscarem a negociação quando solicitado por uma delas;*

*5) Da legitimidade de representação, do respeito à vontade soberana da maioria dos representados e da adoção de procedimentos democráticos de deliberação;*

*6) Da independência do movimento sindical e da autonomia das partes para o desempenho de suas atribuições constitucionais;*” (grifos nossos)

À luz dos princípios e garantias constitucionais adotados pelo regimento da MNNP, fica incontestável que as práticas adotadas pelos dirigentes do MEC estão em contradição com os termos do regimento da MNNP. A participação da entidade PROIFES, que não é entidade sindical, em negociações no MEC em nome de docentes das IFES jamais foi submetida à aprovação da MNNP. As solicitações do ANDES-SN de representar a totalidade de sua base nas negociações está em conformidade com todos os preceitos que regulamentam a MNNP, e sua exclusão das negociações referentes aos professores da carreira de 1º e 2º graus é inaceitável.

Salientamos, ainda, que o ANDES-SN, com 72 mil sindicalizados, busca, nas negociações, obter os melhores resultados para os professores e jamais a promoção de disputas políticas por representação. Estas, se estão ocorrendo, foram introduzidas por outros, sendo alimentadas e exploradas pelos dirigentes do MEC a quem não cabe, em hipótese alguma, arbitrá-las.

Dado o flagrante desrespeito aos princípios e normas do sistema nacional de negociação permanente, solicitamos do Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento e do Senhor Secretário de Recursos Humanos que intervenham, junto aos dirigentes do MEC, para que a situação descrita seja revertida, para o bom andamento das negociações que se seguirem referentes aos docentes das instituições federais de ensino.

Manifestamos nossa disposição ao diálogo e nos mantemos no aguardo das providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,  
Paulo Marcos Borges Rizzo  
1º Vice-Presidente do ANDES-SN

## ANEXO

Professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES, da base do ANDES-SN segundo dados da folha de fevereiro de 2005

IFES	Seção sindical	ativos	aposentados	pensionistas	total
CEFET/PR	SINDOCFET-PR	868	225	39	1.132
CEFET/RJ	ADCEFET-RJ	343	245	71	659
CEFET/MG	SINDCEFET-MG	382	202	36	620
CEFET/BA	APUB seção sindical	375	115	33	523
UFPA	ADUFPA seção sindical	262	194	14	470
CEFET/GO	SINDCEFET-GO	288	121	22	431
CEFET/PI	SINDCEFET-PI	243	152	26	421
UFRGS	ADUFRGS seção sindical	125	104	31	260
UFSC	APUFSC seção sindical	160	91	7	258
UFRN	ADURN seção sindical	133	98	22	253
UFJF	APESJF seção sindical	136	96	13	245
UFPB	ADUFPB seção sindical	98	93	29	220
UFBA	APUB seção sindical	21	151	20	192
CEFET/OP	SINDCEFET-Ouro Preto	116	48	9	173
UFSM	SEDUFSM	85	69	15	169
UFRJ	ADUFRJ seção sindical	81	65	14	160
UFUB	ADUFU seção sindical	103	47	3	153
UFMG	APUBH seção sindical	61	58	18	137
UFCE	ADUFC seção sindical	66	65	2	133
UFPEL	ADUPEL seção sindical	68	49	9	126
UFMA	APRUMA seção sindical	70	45	5	120
UFF	ADUFF seção sindical	73	39	6	118
UFPE	ADUFEPE seção sindical	49	55	9	113
UFPR	APUFPR seção sindical	81	25	5	111
UFRPE	ADUFERPE seção sindical	48	41	12	101
UFV	ASPUV seção sindical	66	28	1	95
UFRRJ	ADUR-RJ seção sindical	43	25	17	85
UFPI	ADUFPI seção sindical	62	15	1	78
UFRR	SEDUF-RR	62	3	0	65
UNIR	ADUNIR seção sindical	42	19	1	62
FURG	APROFURG seção sindical	34	21	2	57
UFCG	ADUFCG seção sindical	27	26	1	54
UFS	ADUFS seção sindical	30	22	0	52
UFAC	ADUFAC seção sindical	25	8	0	33
UFSCAR	ADUFSCAR seção sindical	18	13	0	31
UFMT	ADUFMAT seção sindical	12	3	2	17
FMTM	ADFMTM seção sindical	12	1	0	13
UFES	ADUFES seção sindical	9	3	0	12
UFGO	ADUFG seção sindical	5	4	2	11
UFLA	ADUFLA seção sindical	6	3	0	9
UNB	ADUNB seção sindical	5	0	0	5
UFAL	ADUFAL seção sindical	0	1	0	1
UFMS	ADUFMS seção sindical	1	0	0	1
UNIFAP	SINDUFAP	1	0	0	1
<b>Total</b>		<b>4.795</b>	<b>2.688</b>	<b>497</b>	<b>7.980</b>

FONTE: COMUNICADO nº41 do CNG/ANDES-SN, de 30 de novembro de 2005

### CNG entrega carta no Palácio do Planalto e promove ato na Praça dos Três Poderes

Integrantes do Comando Nacional de Greve do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) protocolaram em 1º de dezembro, no Palácio do Planalto, uma carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitando a reabertura das negociações. Representantes da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe) estiveram presentes.

Os grevistas anexaram à carta um abaixo-assinado de 320 parlamentares federais ( 245 deputados e 75 senadores) apoiando o pedido do movimento . Após protocolar a carta no Palácio do Planalto, cerca de 30 grevistas promoveram um enterro simbólico das Políticas para Educação Superior, na Praça dos Três Poderes. Dois professores vestidos de padre e professoras lembrando viúvas seguiram um breve cortejo rezando a “Ladainha do Professor” . Em frente ao Palácio, levantaram faixas com “Lula queremos falar com você”, “Velório da política do Governo para Educação Superior” e “De Luto contra a intransigência do governo”.

## **Avaliação de conjuntura:**

# **FORÇA E UNIDADE DO MOVIMENTO DOCENTE PELA REABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES**

Passados três meses desde sua deflagração, nossa greve encontra-se em momento particular, que demanda reflexão madura em relação aos seus horizontes, seja nas possibilidades de negociações e atendimento das reivindicações, seja na disposição de luta para o enfrentamento dos desafios postos hoje. Nossa análise não pode se basear nas versões do governo e da mídia que constroem discursos, visando disputar a opinião pública e depreciar a nossa luta.

É preciso perceber que o discurso veiculado pelo Governo, e que tem constituído as pautas da mídia, aponta para a culpabilização dos docentes pelos prejuízos advindos da greve. Cabe desmistificar a imagem de que os professores das IFES, com a greve, estão a prejudicar os estudantes. É importante lembrar que a força da greve e de nossa luta histórica em defesa da Universidade Pública, gratuita e pela valorização do trabalho docente tem sido capaz de assegurar as condições para o funcionamento da Universidade Pública e o acesso dos filhos dos trabalhadores ao ensino superior. A responsabilização dos trabalhadores pelos prejuízos causados por suas lutas é uma prática muito antiga e, no caso específico dos docentes das IFES, apareceu já na primeira greve, em 1980. Efetivamente, o governo demonstra que não está preocupado com os estudantes ficarem sem aulas, com a universidade pública ficar paralisada, na medida em que sua existência e manutenção não estão entre as preocupações centrais de governos privatistas. Preocupa ao governo o desgaste político que as greves lhe trazem. Por isso, não deve causar estranheza a intensificação da culpabilização do movimento grevista nos próximos dias.

A greve é consequência da intransigência do governo. Tanto os docentes quanto os demais setores do serviço público federal que foram à greve neste ano, repudiaram o anunciado reajuste de 0,1%, lutando pela recomposição das perdas salariais, que no governo Lula somaram 18% e pela incorporação das gratificações e abertura de concursos públicos, entre outras reivindicações importantes. Ao negar a recomposição salarial para o conjunto dos servidores em 2005, o governo, por meio do seu Ministro do Planejamento, anunciou, em junho, que estava aberta a temporada de negociações em cada ministério, mas que os efeitos financeiros só poderiam ser para 2006. Essa atitude levou os docentes a utilizarem a greve como instrumento de luta.

Embora a pauta de reivindicações tenha sido protocolada no dia 06/07/05 o MEC não havia se manifestado, até 30 de agosto, data de deflagração da greve oficial. Somente após 35 dias de Greve (07/10), o Ministério recebeu o CNG (ANDES-SN). Apesar do crescimento da Greve nas IFES e das articulações com os Parlamentares para abertura efetiva das negociações, a intransigência tem sido a marca registrada do MEC.

Em 14 de outubro, o MEC formalizou por escrito (Of.555/2005 SEAD MEC) sua proposta que, com poucas alterações, permaneceu a mesma durante todo o processo que se seguiu até decidir romper as negociações.

O Governo insistiu em apresentar sucessivamente uma mesma proposta, que amplia as distorções entre professores de 1º, 2º e 3º graus e entre os ativos e os aposentados. O MEC foi insensível à contraproposta apresentada pelo CNG, em 19 de outubro, mantendo a sua proposta intacta, a despeito de ter sido rejeitada por três vezes pelas AG's. A contraproposta do Movimento Docente resguarda os princípios da paridade e da isonomia. O impasse está menos no montante de recursos e mais na proposta política do governo para as Universidades Públicas e para a organização sindical dos trabalhadores.

Um governo que chega ao poder traíndo princípios historicamente construídos não pode entender por que uma categoria de trabalhadores não abre mão dos seus próprios princípios. O Governo Federal tenta mascarar sua intransigência transferindo para os docentes das IFES a responsabilidade pela greve, quando ao longo desse processo suas ações revelam o contrário, e envida esforços no sentido de desqualificar o movimento docente, a fim de fazer calar a voz dos trabalhadores e de seus sindicatos. Para esse governo é

importante destruir sindicatos autônomos, que fazem a justa e clara crítica às políticas neoliberais, ao entreguismo e à falta de perspectivas para a sociedade brasileira.

Na resistência a tudo isso, mais uma vez o CNG/ANDES-SN foi para a rua e vestiu-se de luto no ato simbólico intitulado: “Velório da política do governo para a educação superior”, no dia 1º de dezembro de 2005, em frente ao Palácio do Planalto. Na oportunidade, foi protocolada a carta de pedido de audiência à Presidência da República.

Alguns fatos ocorridos na última semana devem ser considerados nas reflexões a respeito do momento em que nossa greve se encontra e de suas perspectivas. Um, foi a saída de greve dos técnico-administrativos das IFES; outro, foi a assinatura de acordo do SINASEFE com o MEC e conseqüente saída da greve da base daquele sindicato; o terceiro fato foi o protocolo da carta do CNG/ANDES-SN à Presidência da República solicitando a retomada das negociações com o endosso de 316 parlamentares, sendo 71 senadores – a quase a totalidade do Senado - e 245 deputados federais, resultado do intenso trabalho desenvolvido pelo CNG no Congresso Nacional.

O retorno ao trabalho das bases da FASUBRA e do SINASEFE tem reflexos diferentes sobre nossa greve.

No tocante aos técnico-administrativos das IFES, a retomada das atividades já está sendo utilizada por setores contrários à greve, desde o MEC, passando pela imprensa, por administrações e outros segmentos no interior das IFES para pressionar os professores a porem fim à greve.

Quanto ao SINASEFE, houve a assinatura de acordo que foi imposto para importante parte da base do ANDES-SN. Com base neste fato, ocorrem também pressões pelo encerramento da greve dos docentes das IFES. A greve é instrumento de luta pela realização efetiva de negociações e atendimento às reivindicações dos docentes. Neste caso, o terceiro fato da semana é de significativa importância. O MEC rompeu negociações com o ANDES-SN e com seu CNG, impediu-os de participar das negociações referentes aos docentes das carreiras de 1º e 2º graus. Com a ampliação dos apoios os docentes têm buscado reverter tal situação e a retomada das negociações.

Torna-se explícito que o governo constrói uma estratégia que objetiva quebrar a unidade do movimento dos servidores públicos. Pelo segundo ano consecutivo o ANDES-SN foi impedido de participar das negociações com o MEC, como representante da sua base sindical de 1º e 2º graus, o que resultou em acordo firmado apenas com o SINASEFE. Isso faz parte de sua política discriminatória em relação ao ANDES-SN e de promoção da entidade paralela. Argumentam os dirigentes do MEC, mais uma vez, que o ANDES-SN não apresentou uma proposta factível, isto é, dentro do limite orçamentário definido pelo governo, como o fizeram outras entidades.

Para tentar caracterizar o ANDES-SN como intransigente, o governo se utiliza de duas situações absolutamente distintas e contraditórias. Nas discussões referentes aos professores da carreira do magistério superior, os dirigentes do MEC, concordando com a entidade de carimbo, defenderam a proposta de aumento nos incentivos de titulação e de aumentos nos pontos da GED, em contraposição ao reajuste no vencimento básico, sob o argumento de que a posição do governo era contrária ao reajuste linear no vencimento básico. Com o SINASEFE acordou um reajuste no vencimento básico de 12% para os docentes da carreira de 1º e 2º graus.

A pergunta que resta ser esclarecida é: por que o reajuste no vencimento básico pode para um segmento e não para o outro? A esta questão soma-se aquela já feita em 2004: Por que pode haver paridade para a carreira de 1º e 2º graus e não para os professores do ensino superior? O tratamento diferenciado para com as entidades docentes, inscreve-se dentro da lógica divisionista e de fragilização sindical praticada pelo governo. Para além da unidade política governamental e quanto à rejeição dos princípios da paridade e da isonomia, a recusa do governo em atender ao CNG/ANDES-SN, ao mesmo tempo em que atende ao SINASEFE, reafirma a intransigência do governo em negociar.

Depois da interrupção das negociações desde o dia 16 de novembro, o governo tem anunciado a apresentação de Projeto de Lei (PL). Documento que, segundo últimas informações veiculadas pela imprensa, será apresentado pelo Ministro Fernando Haddad em entrevista coletiva na segunda-feira (05/12) próxima. Este fato, se efetivado, ratificará a intransigência do governo.

Apesar dessa política e desse quadro, a saída da greve das duas entidades sindicais da área da educação federal, não representa o final da batalha para os professores das IFES. A assinatura de 316 parlamentares – 71 senadores e 245 deputados federais – reivindicando a reabertura das negociações; o protocolo de carta, solicitando audiência com o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, assim como a manutenção da greve pela maioria esmagadora das Seções Sindicais, demonstram que a nossa resistência e a nossa disposição em exigir do governo a efetividade de negociações não foram comprometidas.

O CNG avaliou detidamente os informes das assembleias das seções sindicais. Das 37 IFES em greve, 28 realizaram assembleias nesta semana e mantiveram a greve. Além destas, uma (ADCEFET-RJ) deliberou pela saída da greve; outras três (ADUFOP, ADUFPI e ADUFPB) apontaram para a continuidade da greve, sinalizando para as dificuldades de sua manutenção. Outras não realizaram assembleias. O debate sobre a continuidade ou não da greve está sendo feito e tende a ser intensificado na semana que se inicia. Nele estão envolvidos dois aspectos centrais que se relacionam entre si: os horizontes das negociações e a disposição de mobilização dos professores e são elementos a serem considerados na avaliação do momento da greve e de suas perspectivas.

O CNG, respaldado pela maioria das assembleias, reafirma a continuidade da greve e mantém suas atividades concentradas na obtenção da reabertura de negociações. Isto significa que a luta continua e exige a unidade e prontidão do Movimento Docente no sentido de dar concretude ao nosso propósito.

O momento requer firmeza. Por isso, a greve dos docentes das IFES se mantém. As dificuldades estão postas, mas não são suficientes para demover o movimento de seus princípios e reivindicações, no sentido da obtenção de mais recursos para cobrir a nossa pauta.

Dessa forma, revela-se como fator importante, a expressiva adesão dos parlamentares ao manifesto proposto pelo CNG, visando dissuadir a posição intransigente do governo e reabrir as negociações. Acreditamos que isso não passará despercebido pela Casa Civil que deverá nos responder sobre o encaminhamento dado ao nosso pedido de audiência com a Presidência da República.

## **Encaminhamentos:**

**1. O CNG/ANDES-SN estará realizando manifestações em Brasília durante a próxima semana, pela reabertura das negociações.**

**2. O CNG/ANDES-SN está indicando às seções sindicais a próxima semana como “Semana de Luta pela Reabertura de Negociações” com a realização de atividades diárias nos Estados:**

2.1. Reproduzir o ato simbólico: “Velório da Política do Governo para a Educação Superior”;

2.2. Contatar parlamentares nas bases, ratificando o endosso feito pela reabertura das negociações;

2.3. Reforçar o pedido de audiência protocolado na Presidência da República com o envio de mensagens eletrônicas pelos docentes para Dilma Rousseff – Ministra-Chefe da Casa Civil; Aldo Rebelo – Presidente da Câmara dos Deputados e Jacques Wagner – Ministro de Relações Institucionais.

**FONTE: COMUNICADO nº42 do CNG/ANDES-SN, de 03 de dezembro de 2005**